$[\mathbf{B}]^{3}$ 

20 de dezembro de 2022 188/2022-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos e Termo de Ações em decorrência da Incorporação de Dommo Energia S.A. pela Petro Rio S.A.

Em 16/12/2022, por meio de Comunicado ao Mercado, Dommo Energia S.A. (DMMO) e Petro Rio S.A. (PRIO) divulgaram os procedimentos para operacionalização da incorporação das ações de emissão da Dommo Energia S.A. pela Petro Rio S.A.

Conforme divulgado pelas companhias, entre os dias 19 de dezembro e 26 de dezembro de 2022 (Período de Opção), os titulares de ações ordinárias de emissão da Dommo (DMMO3) poderão manifestar-se sobre o ativo que desejam receber no âmbito da incorporação, entre:

• Opção 1 - Ações PNA (1 ação PNA para cada DMMO3): ações preferenciais resgatáveis imediatamente após sua emissão, mediante a entrega, aos seus titulares, de (a) 0,0375 ação ordinária de PRIO, a ser entregue no ato do resgate; e (b) R\$0,4625, a ser pago em moeda corrente nacional.

188/2022-PRE

[B]

Opção 2 - Ações PNB (1 ação PNB para cada DMMO3): ações preferenciais

resgatáveis imediatamente após sua emissão, mediante crédito, no valor de

R\$1,85, a ser pago em moeda corrente nacional, em até 90 (noventa) dias

contados do dia 09/01/2023 (Data de Fechamento), acrescido da variação

acumulada de 100% (cem por cento) do CDI entre a data da AGE de Dommo

que aprovou a incorporação de ações e a data do efetivo pagamento do valor

de resgate.

Os acionistas de Dommo que não se manifestarem durante o Período de Opção

receberão a Opção 1.

Eventuais frações de PRIO, decorrentes da incorporação, serão agrupadas e

vendidas em leilão na B3, sendo o valor apurado pago proporcionalmente aos

titulares das frações.

Em razão da incorporação de DMMO por PRIO, a B3 informa o tratamento a ser

dado às posições de empréstimo de ativos e termo de ações.

1. Empréstimo de ativos

Os participantes que tiverem investidores com contratos doadores de DMMO3,

que desejarem optar pela alternativa de conversão em Ações PNB no processo

de incorporação, deverão solicitar este tratamento de conversão através de e-

mail para liquidacao.posicoes@b3.com.br até as 16h do dia 26/12/2022,

informando o número do contrato a ser convertido.

A B3 informará os pedidos recebidos aos participantes tomadores também por

e-mail. Somente serão elegíveis para este tratamento contratos que atenderem

cumulativamente as seguintes condições:

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

188/2022-PRE

 estarem ativos, com quantidade em aberto e sem pedido de liquidação antecipada no encerramento do dia 26/12/2022;

pedidos de conversão deverão ser sobre a totalidade do contrato; e

vencimento superior ao dia 26/12/2022.

Contratos com pedido de conversão e que tiverem solicitação de liquidação antecipada ou vencimento, cuja liquidação ocorra até o dia 26/12/2022, deverão ser tratados pelo agente de custódia do doador diretamente na Central Depositária da B3.

Contratos com pedido de conversão <u>não</u> poderão ter pedido de liquidação antecipada tomadora com liquidação para o dia 27/12/2022. Pedidos de liquidação antecipada nesta situação serão cancelados.

Em caso de renovação de contrato com pedido de conversão, o participante deverá efetuar novo pedido de conversão sobre o contrato resultante da renovação.

Contratos com pedido de conversão e que atenderem aos critérios de elegibilidade terão sua quantidade zerada no encerramento do dia 26/12/2022, sendo que o valor de crédito referente ao resgate da Ação PNB será provisionado no contrato para pagamento na data estabelecida pelo emissor. O valor da parcela de resgate em dinheiro ficará sujeito ao tratamento tributário aplicável ao evento e à categoria do comitente<sup>1</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

188/2022-PRE

Os valores de remuneração destes contratos de empréstimos serão calculados até o dia 26/12/2022, sendo liquidados no dia 28/12/2022.

Contratos de empréstimo de tela D+1 somente podem ser elegíveis para conversão se tiverem sido negociados até o dia 23/12/2022.

Os contratos de empréstimo de DMMO3, que estiverem em aberto no encerramento da data de atualização do evento de incorporação na Central Depositária da B3, serão convertidos em contratos de PRIO3 seguindo as proporções definidas pelo emissor e conforme disposto no subitem 3 do item 7.9.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3. Eventuais frações de PRIO3 e valores de parcela de resgate decorrentes da aplicação do evento serão provisionados nos contratos de empréstimo de PRIO3 resultantes do evento de incorporação. O valor da parcela de resgate em dinheiro ficará sujeito ao tratamento tributário aplicável ao evento e à categoria do comitente<sup>2</sup>.

## 2. Termo de ações

O comprador a termo de DMMO3, que desejar optar pela opção de conversão em Ações PNB no processo de incorporação, deverá realizar a liquidação antecipada de seu contrato em tempo hábil para receber a ação ordinária de Dommo e depositá-la em carteira específica na Central Depositária da B3 até o fim do Período de Opção. O comprador a termo deve considerar nesse processo os prazos de liquidação do contrato a termo e possíveis falhas de entrega do ativo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

188/2022-PRE

Os contratos de termo de ações de DMMO3 que estiverem em aberto no encerramento do dia útil anterior à data ex-direito da aplicação do evento de incorporação, serão convertidos em contratos de PRIO3 seguindo as proporções definidas pelo emissor e conforme disposto no subitem 3 do item 7.9.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3. O valor da parcela de resgate em dinheiro, bem como eventuais frações de PRIO3 decorrentes da aplicação do evento serão entregues ao comprador pela Central Depositária da B3. O valor da parcela de resgate em dinheiro ficará sujeito ao tratamento tributário aplicável ao evento e à categoria do comitente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP